



ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS:

Nos últimos dias têm sido proferidas **mentiras descaradas** sobre o STI e o acompanhamento a este processo negocial que só podem dever-se, a nosso ver, a **três motivos**:

1. Uma completa **falta de informação** por parte de quem as profere;
2. Uma manifesta **má intenção** por parte de quem tem obrigação de conhecer os factos e deturpa a informação para deliberadamente desinformar os trabalhadores;
3. Uma vontade legítima de crescer por parte de outros sindicatos, mas que se torna **maléfica** por serem usadas mentiras, enganando os colegas, para atingir esse fim.

MENTIRA N.º 1 - O STI NÃO ACOMPANHOU O PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

O processo de revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) teve início, na sua fase pré-negocial, em outubro de 2017. Desde essa altura até ao dia de hoje, o STI acompanhou o processo, participando ativamente na defesa de TODOS os Trabalhadores da AT. Foram dezenas de reuniões com o Governo, Grupos Parlamentares e AT.

A Direção Nacional pugnou, desde o início, para que este fosse um **processo participado** por toda a estrutura sindical e pelos trabalhadores.

TODOS tiveram oportunidade de contribuir com as suas propostas e todas as propostas que nos chegaram foram analisadas e integradas no documento articulado que o STI desenvolveu, quando ainda não havia projeto do

governo. Foram depois plasmadas na contraproposta que o STI apresentou, no passado dia 11 de maio, ao projeto inicial do governo publicado no BTE. Foram feitas várias reuniões com todas as direções regionais e distritais do STI, tornando este **processo de revisão de carreiras**, o **mais participado da nossa história**.

Na fase de estagnação do processo, no último trimestre do ano passado, o STI desenvolveu contactos com outras estruturas sindicais no sentido de unir esforços, porque estamos conscientes de que unidos temos mais força para reivindicar os nossos direitos. Infelizmente, ao contrário do que foi assumido na altura, pelos dirigentes dessas estruturas, essa plataforma colaborativa não vingou e não foi por falta de iniciativa e vontade do STI. Se necessário for temos provas para demonstrar os esforços feitos, sem sucesso, uma vez que, na realidade, essa estrutura não estava minimamente interessada nem em concertar posições com o STI, nem tão pouco em rever as carreiras especiais da AT.

Quando o processo esteve parado no final do ano passado o STI deliberou, em Conselho Geral, decretar **greve de 26 a 31 de dezembro** e manteve ações de luta até o processo negocial ser iniciado, no dia 7 de março de 2019, com a primeira reunião para discussão da primeira proposta articulada do governo.

A primeira proposta articulada do governo era francamente má para os trabalhadores e foi mantido o pré-aviso de **greve para dia 29 de março**.

Nunca deixámos de lutar, **nos momentos em que fez sentido lutar**, para obter avanços e melhorias na proposta do governo. Mas não somos hipócritas, em negociação mais do que conseguir tudo o que se pede, há que encontrar compromissos de parte a parte.

Colegas, olhem para o que temos, e para o que tínhamos na proposta inicial do governo. Esta é uma base para o que podemos criar para o futuro. Analisem a vossa situação pessoal e **não se deixem enganar por quem só olha para interesses próprios**. Estudem a proposta de decreto-lei e não os disparates que vos andam a vender, como por exemplo o gigantesco disparate que é dito aos **colegas aduaneiros**, de que é preferível ficarem no Grau de Complexidade Funcional 2 do que transitarem para o Grau de Complexidade Funcional 3. Temos evitado confronto direto com outras estruturas sindicais. Devíamos remar todos para o mesmo lado. Mas com tanto **disparate, mentira e alarvidades** ditas, não temos outro remédio!

MENTIRA N.º 2 – O STI NÃO LUTA PELOS ADMINISTRATIVOS

Os colegas “*administrativos*” pertencem a carreiras gerais da função pública que são regidas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Muitos destes colegas encontram-se em situação de **desajuste funcional**, desenvolvendo lado a lado com colegas das carreiras especiais funções iguais. Esta injustiça foi sempre denunciada pelo STI e continuará a ser até que seja corrigida.

Desde o início deste processo de revisão de carreiras, sempre foi defendida pelo STI a possibilidade destes colegas **integrarem as carreiras especiais** por via das normas transitórias ao diploma, para resolver de vez este problema e fechar para sempre a porta a novas entradas laterais na carreira especial. Se a AT precisa de trabalhadores na carreira especial, deve abrir concurso externo e não andar a explorar pessoas de forma precária.

Assim, a todos os que cá estão dentro e fazem trabalho técnico deve ser feita justiça e devem ser integrados na carreira especial. Estes colegas não têm culpa dos erros de gestão do Governo e da AT, pelo que não podem agora ser deitados fora, quando foi a AT que lhes estendeu a mão e os colocou a fazer serviço técnico!

O problema com que neste processo o STI se confrontou relativamente às carreiras gerais não é novo e já se verificou em anteriores processos de revisão de carreiras.

Por regra, os Governos consideram que o que está a ser revisto é a carreira especial e não as carreiras gerais e têm recusado, sistematicamente, incluir na reestruturação das carreiras especiais as gerais que, na sua ótica, devem ser revistas em sede de carreiras gerais, por estas serem carreiras transversais e comuns a toda a Administração Pública.

Os trabalhadores das carreiras gerais têm dirigido a sua revolta para o sindicato, referindo, na nossa opinião injustamente, que não os temos defendido com firmeza. Contudo deve ficar claro que o STI não deixou de os defender nem de lutar por ser encontrado um mecanismo que permita aos trabalhadores das carreiras gerais em desajuste funcional a sua integração na carreira especial. Contudo, tal desiderato não é fácil. Não é fácil hoje, como não o foi no passado. Parece haver agora uma nova porta semi aberta através das mobilidades. Veremos...

Em todas as reuniões, em todos os momentos, temos sempre argumentado e lutado por vós. Não por populismo, mas pela convicção de quem anda no terreno e conhece casos concretos de colegas da carreira geral a fazer serviço técnico, em todos os distritos do país.

Se há sindicato que luta pelos administrativos é o STI!

MENTIRA N.º 3 – O STI NÃO DEFENDE A INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA

Esta mentira chega ao ridículo de um nome. Parece que uma estrutura, apenas porque colocou no nome a palavra inspeção, defende as inspetoras e os inspetores. E o STI como não tem essa palavra no nome, não defende! Ora esta defesa faz-se com **TRABALHO e PROPOSTAS CONCRETAS**, e com a sua defesa junto de quem manda.

Temos ainda de referir e como nota prévia, que o STI respeita e admira todas as formas de luta sindicais levadas a cabo por todos os sindicatos, dentro da Lei, ainda que possa ou não concordar com o momento em que estas são despoletadas.

No STI temos quadros dirigentes que já eram inspetores no milénio passado. Tivemos no processo negocial com o governo colegas com muita experiência de IT, não só ao nível prático de trabalho no terreno, como ao nível organizacional, com experiência desde a preparação do lançamento do SIIT, do lançamento da aplicação de reembolsos do IVA, com conhecimento das ferramentas mais específicas como o *Datawarehouse* ou o IDEA e mesmo da esquecida ferramenta de seleção de contribuintes. Conhecemos estes processos desde a fase de pré-operacionalização. Conhecemos bem o PNAITA e o modo como é transformado em pontos. Conhecemos bem os problemas que os objetivos trazem aos colegas, com exigências absurdas ao nível de correções monetárias. Conhecemos bem os problemas da falta de independência dada aos IT's que o atual modelo de hierarquias na elaboração dos relatórios provoca, mais nuns distritos do que noutros. Conhecemos bem o stress das constantes idas a Tribunal e das ações externas de elevada complexidade. Mas curioso é que, quando **lutamos e lutámos** ao longo dos últimos 8 anos, quando **olhámos para o lado, não vimos lá mais nenhum sindicato!!!**

Todos somos livres de optar pelo nosso sindicato, ou mesmo por não sermos representados por sindicato nenhum. Mas devemos tentar estar informados para fazer uma análise verdadeira do que está em cima da mesa.

Os principais problemas que temos na IT neste momento são:

- Não reconhecimento como **OPC**;
- Inexistência de **lugares de chefia**, definidos enquanto tal e regulados por concursos claros e transparentes, com **FET no mínimo a 35%**, tal como existe na área da Gestão Tributária;
- Inexistência de **incentivos claros ao serviço externo**, nomeadamente através de uma majoração no FET para as funções de risco acrescido e uma real compensação pelo uso de viatura própria, cujo valor atual foi calculado com os combustíveis a custar metade do preço que custam atualmente;
- Concursos congelados há muitos anos;
- **Objetivos** ultra stressantes e muito difíceis de atingir;

- Falta de **real independência dos técnicos** face às hierarquias, quando no final, se o processo for para Tribunal, é o técnico e não o chefe, quem tem de lá o ir defender;
- Trabalho externo complexo realizado de forma individual, por escassez de recursos humanos, quando muitas vezes devia ser **em brigada**, para minorar o risco e prevenir problemas.

Estes, entre outros, são pontos que o STI tem batalhado incessantemente ao longo dos últimos anos.

Curioso é que quando fizemos, por exemplo, um **abaixo-assinado, no estágio dos IT1000**, que teve mais de 2000 assinaturas, para que a última prova dos estágios não fosse eliminatória, não vimos lá mais nenhum sindicato.

Curioso é que quando fizemos, por exemplo, no estágio dos IT1000, reuniões ainda com o Dr. Brigas Afonso como DG e depois com a nossa atual DG para que abrissem **vagas de estágio em todo o país**, quando a Sra SubDG da IT considerava que deviam ir apenas para Lisboa, Porto e Setúbal, não vimos lá mais nenhum sindicato.

Curioso é que quando explicámos ao anterior SEAF, a injustiça tremenda que estavam a viver os então colegas IT1, **congelados pelo Governo Sócrates** a míseros dias de fazer a última prova para IT2, e de facto o conseguimos convencer a desbloquear a avaliação permanente um ano antes do desbloqueio que o governo prometeu, e fez na restante administração pública, o SEAF mostrou surpresa por tal injustiça, e não vimos da parte dele que algum outro sindicato o tivesse de facto elucidado para este tema.

Curioso é que quando lutámos para que os IT estagiários pudessem, durante o período do estágio, **optar pelo vencimento da categoria de origem** e conseguimos convencer o então Secretário de Estado da Administração e Emprego Público, Dr. Hélder Rosalino, do anterior governo, a alterar a lei para permitir esta opção, não vimos lá mais nenhum sindicato. Não esquecer que vários colegas com muitos anos de AT desistiram de estágios precisamente por causa de não poderem optar.

Curioso é que quando, por exemplo, nos queixamos à DG da fixação de **objetivos absurdos**, constatamos que somos os únicos “*chatos*”, a falar num tema que mais ninguém aborda!

Curioso é que quando houve **problemas no estágio dos IT1000**, os tão famosos 3 ITes, cujo esforço e luta sindical é de louvar, pois nunca nos podemos esquecer que os sindicatos somos nós, foi com o STI que estiveram em permanente contacto e foi com o STI que foi desbloqueada a reunião com o nosso SUBDG RH. Sendo pessoas sérias como sabemos que são, por certo não o vão negar. Os registos telefónicos não mentem. Nunca o referimos até hoje porque não andamos aqui à conquista de medalhas e de palco. Andamos aqui a trabalhar. Mas quando as mentiras, a contra informação e os disparates atingem o ponto que estão a atingir, **não nos resta outra solução**. E a pergunta é, **onde andava o tal sindicato dos inspetores nessa altura?** Será o mesmo que dizia que a ascensão destes IT's estava a ser meteórica e tinham de esperar como os outros esperaram?

A verdade acima de tudo, pois quanto aos **colegas IT2 mais antigos**, de facto sempre que abordámos o tema da falta de progressão destes colegas, há muitos anos, e fazemo-lo constantemente, o Governo e a AT sempre nos referiram que essa era uma real preocupação noutra sindicato. Ainda bem, pelo menos uma! Mas fica a dúvida: porque será só esta a questão sobre a IT que os tem preocupado tanto ao longo dos últimos anos?

Vão rever os comunicados antigos dos sindicatos. Estão disponíveis para consulta. Vejam quem puxou os temas centrais da inspeção para cima da mesa e lutou por eles, e quem veio a reboque, agarrar alguns temas recentemente apenas para iludir os mais desatentos.

Relembramos também, que quando houve necessidade de ajudar os colegas da IT a prepararem-se para as provas do estágio e de avaliação permanente, houve um sindicato que esteve lá para eles, a ministrar formação complementar. Foi o STI.

Quanto às carreiras colegas gostaríamos que fosse possível falar de tudo já, de preferência pessoalmente com cada um de vós. Mas isso é impossível. A comunicação social agarra em tudo para denegrir a imagem dos trabalhadores da AT, o diploma ainda não foi aprovado pelo governo, e nesta fase temos de ser prudentes. Por favor **falem com as vossas direções distritais e regionais** que elas sabem bem o que está em cima de mesa.

NINGUÉM VAI FICAR PREJUDICADO. Este é um compromisso claro

do SEAF gravado em várias reuniões oficiais.

Mas há mais para além disso. Por isso, por favor, leiam o diploma com calma e, como se diz no Alentejo, não emprenhem pelos ouvidos! Leiam, tirem as vossas conclusões e esclareçam as dúvidas com as vossas direções distritais e regionais.

Uma última nota para já, para a questão dos nomes das carreiras. Neste momento somos Inspeção Tributária sem vínculo. Se o processo avançar seremos Inspeção Tributária e Aduaneira com Vínculo de Nomeação ao Estado. O que vos parece melhor para seguir as lutas que temos pela frente, nomeadamente o OPC, entre outras?

A atual condição, ou a condição agora proposta?

MENTIRA N.º 4 – A DECISÃO DE ASSINAR ACORDO COM O GOVERNO FOI TOMADA POR POUCOS EM NOME DE MUITOS

A Direção Nacional tem, nos termos do artigo 25.º dos Estatutos, competência para conduzir todo o processo de revisão de carreiras. Podia tê-lo feito sem a auscultação que houve, reunindo apenas com a estrutura duas vezes por anos nas reuniões ordinárias previstas nos Estatutos do STI. Ainda assim, a Direção Nacional decidiu convocar a estruturas em todos os momentos do processo e as linhas de rumo traçadas, bem como as decisões tomadas foram estabelecidas em conjunto com os restantes órgãos representativos do STI.

Foram em vários momentos realizados Conselhos Distritais e Regionais, ordinários e extraordinários. Em todos se debateu o tema das carreiras. Em todos os sócios tiveram oportunidade de participar, por intermédio dos Delegados Sindicais dos seus locais de trabalho e das centenas ou milhares de e-mails enviados para a nossa sede.

No Conselho Geral têm assento Delegações Distritais e Regionais representativas de todos os distritos do continente e das duas regiões autónomas. Cada Delegação Distrital/Regional ao Conselho Geral é composta pelo Presidente da respetiva Direção Distrital/Regional e por dois Delegados eleitos em Conselho Distrital/Regional e tem um número de votos proporcional ao número de sócios do respetivo Distrito/Região.

Cada Conselho Geral é **obrigatoriamente** precedido por Conselhos Distritais, Regionais e Sub-Regionais. Nestes têm assento **todos os Delegados Sindicais** dos respetivos Distritos/Regiões e podem ainda participar **todos os Sócios**.

Portanto, antes do Conselho Geral Extraordinário, realizaram-se Conselhos Distritais, Regionais e Sub-regionais em todos os Distritos/Regiões do país.

O sentido de voto das Delegações Distritais/Regionais ao Conselho Geral foi portanto definido nestes Conselhos Distritais/Regionais. Os membros da Delegação Distrital/Regional ao Conselho Geral, independentemente da sua opinião pessoal, estão obrigados a defender a posição que foi definida no Conselho Distrital/Regional respetivo e que consta em ata.

Por sua vez, os Delegados Sindicais também deverão, antes dos Conselhos Distritais/Regionais auscultar a opinião dos Sócios do seu Serviço/Unidade Orgânica, para poderem, no Conselho Distrital/Regional, transmitir a opinião dos Trabalhadores que representam e que os elegeram.

Em resumo, neste processo de decisão do STI foi dada a todos a oportunidade de participar. Todos tiveram oportunidade de, no local próprio, fazer ouvir a sua opinião e fazer valer os seus pontos de vista. As decisões não são portanto tomadas por poucos em nome de muitos, como alegam alguns colegas, claramente mal informados. Naturalmente que, como em qualquer democracia, são as maiorias que vencem.

MENTIRA N.º 5 – OS TATA, VAA E SA SEM LICENCIATURA NÃO VÃO INTEGRAR A CARREIRA ESPECIAL

Os Técnicos de Administração Tributária Adjuntos (TATA), os Verificadores Auxiliares Aduaneiros (VAA) e Secretários Aduaneiros (SA) têm garantida a possibilidade de passagem/integração na carreira especial, de grau de complexidade funcional 3 e com dispensa da licenciatura.

O art.º 37.º do projeto de diploma negociado com o Governo **garante**:

- Abertura de procedimento concursal no prazo de 90 dias;
- Procedimento concursal para as carreiras especiais de gestão e inspeção tributária e aduaneira e de inspeção e auditoria tributária e aduaneira a que só se podem candidatar os trabalhadores integrados nas carreiras previstas nas alíneas c) a f) do n.º 1, isto é, TATA, VAA, SA e AAAL;
- É dispensada a habilitação académica de licenciatura, e
- Este procedimento concursal é exclusivamente por avaliação curricular, portanto sem realização de provas de conhecimentos.

Neste caso é interessante verificar a evolução que o diploma sofreu ao longo do processo negocial. Na primeira versão:

- O prazo para abertura do procedimento concursal era de 180 dias;
- Relativamente à licenciatura referia que “...**podendo** ser dispensado o requisito de habilitação literária de licenciatura”, em vez de “**sendo** dispensado o requisito de habilitação literária de licenciatura”, como já consta na última versão;
- Igualmente não estava garantido que o procedimento concursal era por avaliação curricular.

Parece-nos claro pelo que atrás explanámos, que mais não é do que o que está plasmado no projeto, que não é mais possível continuar a mentir e a enganar os trabalhadores.

MENTIRA N.º 6 – O STI NÃO DEFENDE OS TRABALHADORES ADUANEIROS

O STI quis, desde o início deste processo, garantir a integração de **TODOS os trabalhadores das carreiras aduaneiras nas novas carreiras de Grau de Complexidade funcional 3**. Contudo há quem defenda, ao contrário do STI, que se deveria manter uma carreira de grau de complexidade funcional 2, onde estes trabalhadores seriam integrados, sem prever mecanismo de acesso ao grau de complexidade funcional 3, e a “extinguir”, provavelmente quando todos os aí integrados se tivessem aposentado. Podíamos considerar que se trata de impreparação, mas infelizmente não acreditamos nisso, trata-se mesmo de ressuscitar velhas guerras e

eventualmente de algum elitismo antiquado não compatível com a necessária **evolução e valorização das carreiras aduaneiras**.

O Secretário Aduaneiro Estagiário tem **atualmente uma remuneração entre a 4.ª e a 5.ª** posição remuneratória da TRU (635,07 €/683,13 €). Na **nova carreira** o posicionamento mínimo de acesso **será posição remuneratória 18**, no estágio, a que corresponde o valor de 1.355,96 €.

A carreira ficará desvalorizada? É obvio, para quem quer ler e ver a realidade, que não. A carreira será, finalmente, valorizada e adequada às elevadíssimas exigências que são feitas aos colegas aduaneiros.

O STI tem entre os seus quadros sindicais (Delegados Sindicais, membros das Direções Distritais e Regionais) muitos trabalhadores das carreiras Aduaneiras. Os problemas da área aduaneira têm sido debatidos em todos os Conselhos Gerais, não aceitamos lições sobre estas questões de ninguém.

Colegas, não se deixem enganar. Procurem ser esclarecidos através dos dirigentes distritais e regionais do STI que têm toda a informação necessária ao esclarecimento da verdade.

O SEAF repetiu inúmeras vezes que ninguém pode ser prejudicado, logo o vosso **FEA** continuará a ser pago do mesmo modo que o recebem agora.

Como é que alguém pode dizer que é melhor **meter os VAA's e SA's numa caixa** de Grau de Complexidade Funcional 2, minorizados relativamente aos restantes colegas? Como é que alguém pode advogar, que valoriza a CARREIRA ADUANEIRA, continuando de dizer que existem funções de menor complexidade funcional, como são as de grau 2?

Só não vê quem não quer, ou quem pretende manter o *status quo*, onde uns são os mestres, os outros os serventes! **Somos todos importantes, somos todos Autoridade Tributária e Aduaneira.**

MENTIRA 7 – ESTA DN NÃO SE DEMITE PORQUE ESTÃO AGARRADOS AO SINDICATO

Esta Direção Nacional foi eleita para um mandato de 4 anos. Tomou posse em janeiro de 2016 e cessa funções em dezembro de 2019.

Esta DN não se demitiu porque, apesar de todos os constrangimentos, desafios e até erros que possa ter cometido, está consciente de que tem trabalhado e dado tudo o que tem ao seu alcance em prol e na defesa dos trabalhadores da AT. Quem acompanha o trabalho desenvolvido pela DN ao longo dos últimos anos sabe disso. Quem quer estar informado tem como saber.

Para além disso, ao longo do processo negocial com o Governo, em mais do que um momento, foi colocada a hipótese de sairmos e promover eleições antecipadas. A nossa estrutura regional e distrital sempre considerou que o trabalho estava a ser globalmente bem realizado, com pontos eventualmente negativos ao nível comunicacional, mas que não poderíamos desistir do rumo traçado e deitar por terra o trabalho feito.

O STI é uma organização sindical com mais de 42 anos de existência, a única fundada com valores agregadores para a defesa de todos os trabalhadores da então Direção Geral das Contribuições dos Impostos e, atualmente, da Autoridade Tributária e Aduaneira.

As direções passam mas o STI fica. Os presidentes passam e o STI fica.

E é altura de todos aqueles que não se revêem nesta direção ou no seu presidente e também daqueles que tão levianamente reclamam, a menos de seis meses do final do mandato, a destituição da DN por falta de acompanhamento do processo negocial e falta de defesa dos associados, usarem da sua vontade genuína de lutar pelos interesses dos colegas e constituírem listas candidatas à próxima Direção Nacional.

Um grande bem-haja para todos. E lembrem-se que o sindicato somos nós. Nós existimos sem ele, mas ele não existe sem a nossa presença, força e dedicação.

STI – TÃO FORTE QUANTO TU QUISERES!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.